



e) for surpreendido durante a aplicação da prova em comunicação com outras pessoas e/ou realizando qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro material que não tenha sido fornecido pela Fundação VUNESP, ou ainda com protetor auricular, calculadora, boné, gorro, chapéu e óculos de sol;

f) utilizar o telefone celular e similar durante a aplicação da prova, devendo os aparelhos permanecer desligados e acondicionados em embalagem específica, que será fornecida pela Fundação VUNESP;

g) estiver portando armas;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) deixar de cumprir qualquer item deste edital e demais publicações referentes a este Concurso.

20. Não haverá revisão de prova em qualquer das fases de avaliação.

21. O candidato que presenciar qualquer irregularidade durante a aplicação da prova objetiva, deverá registrar a ocorrência, no mesmo dia, junto à Coordenação da VUNESP do local da aplicação da prova.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. As questões da prova objetiva serão distribuídas em blocos como segue:

BLOCO I: Língua Portuguesa;

BLOCO II: Conhecimentos em Direito;

BLOCO III: Conhecimentos Gerais (atualidades, matemática, informática e raciocínio lógico).

2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo os blocos I e II de caráter eliminatório, onde o candidato deverá acertar, no mínimo, 50% das questões de cada bloco, além do caráter classificatório.

2.1. O bloco III terá, apenas, caráter classificatório.

3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) pontos no conjunto dos 3 (três) blocos, observado o disposto no item 2 deste capítulo.

4. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

5. Também serão excluídos do concurso os candidatos habilitados e não classificados dentro do número previsto no Capítulo VIII – item 1 deste edital.

6. Cada lista de cada Circunscrição Judiciária, independente da Região Administrativa Judiciária a que pertencer, terá sua própria nota de corte, a qual será divulgada no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br.

6.1. Havendo empate na última colocação das listas geral, especial (pessoas com deficiência) e de candidatos negros, todos os candidatos nessas condições serão convocados para a prova prática.

VIII – DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (formatação e digitação)

1. Apenas serão convocados para a Prova Prática os candidatos habilitados e com melhor classificação na prova objetiva realizada para a Comarca da Capital e para todas as Circunscrições Judiciárias que compõem as 10 Regiões Administrativas Judiciárias, conforme segue:

1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO – CAPITAL (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias	CONVOCAR para a 2ª fase			
	C.J.	L.G	L.E	LCN
SÃO PAULO – Capital		1500	100	400
SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	120	8	32
SANTO ANDRÉ	3ª	120	8	32
OSASCO	4ª	120	8	32
GUARULHOS	44ª	120	8	32
MOGI DAS CRUZES	45ª	120	8	32
ITAPECERICA DA SERRA	52ª	120	8	32

2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias	CONVOCAR para a 2ª fase			
	C.J.	L.G	L.E	LCN
ANDRADINA	37ª	90	6	24
ARAÇATUBA - sede	36ª	150	10	40
JALES	55ª	90	6	24
LINS	35ª	90	6	24



3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - BAURU (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
AVARÉ	24ª	90	6	24
BAURU - sede	32ª	150	10	40
BOTUCATU	23ª	90	6	24
JAÚ	33ª	90	6	24
OURINHOS	25ª	90	6	24

4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE CAMPINAS (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J.	L.G	L.E	LCN
CAMPINAS - sede	8ª	150	10	40
JUNDIAÍ	5ª	90	6	24
BRAGANÇA PAULISTA	6ª	90	6	24
MOGI MIRIM	7ª	90	6	24
RIO CLARO	9ª	90	6	24
LIMEIRA	10ª	90	6	24
PIRASSUNUNGA	11ª	90	6	24
PIRACICABA	34ª	90	6	24
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	50ª	90	6	24
AMERICANA	53ª	90	6	24
AMPARO	54ª	90	6	24

5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRUDENTE (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
ASSIS	26ª	90	6	24
DRACENA	29ª	90	6	24
MARÍLIA	31ª	90	6	24
PRESIDENTE PRUDENTE - sede	27ª	150	10	40
PRESIDENTE VENCESLAU	28ª	90	6	24
TUPÃ	30ª	90	6	24

6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
ARARAQUARA	13ª	90	6	24
BATATAIS	39ª	90	6	24
CASA BRANCA	43ª	90	6	24
FRANCA	38ª	90	6	24
ITUVERAVA	40ª	90	6	24
JABOTICABAL	42ª	90	6	24
RIBEIRÃO PRETO - sede	41ª	150	10	40
SÃO CARLOS	12ª	90	6	24

7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
ITANHAÉM	56ª	90	6	24
REGISTRO	21ª	90	6	24
SANTOS - sede	1ª	150	10	40

8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
BARRETOS	14ª	90	6	24
CATANDUVA	15ª	90	6	24
FERNANDÓPOLIS	18ª	90	6	24
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - sede	16ª	150	10	40
VOTUPORANGA	17ª	90	6	24



9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
CARAGUATATUBA	51ª	90	6	24
GUARATINGUETÁ	48ª	90	6	24
TAUBATÉ	47ª	90	6	24
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - sede	46ª	150	10	40

10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SOROCABA (sede)				
SEDES das Circunscrições Judiciárias		CONVOCAR para a 2ª fase		
	C.J	L.G	L.E	LCN
ITAPETININGA	22ª	90	6	24
ITAPEVA	49ª	90	6	24
ITU	20ª	90	6	24
SOROCABA - sede	19ª	150	10	40

2. O candidato deverá acompanhar a publicação dos Editais de Convocação para as Provas pelo Diário da Justiça Eletrônico (DJE) – Caderno 1 – Administrativo, Seção IX e no site www.dje.tjsp.jus.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A comunicação por SMS e endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa.

2.1. A Fundação VUNESP e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não se responsabilizam por comunicado de convocação não recebido por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. O candidato que não receber o comunicado por SMS ou pelo endereço eletrônico, até três dias antes da aplicação das provas, poderá entrar em contato com o Disque VUNESP, através do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou consultar o site www.vunesp.com.br.

3. O candidato não habilitado (reprovado) na prova prática será excluído do concurso público.

4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos ou repetição da prova.

5. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

6. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

6.1. O candidato que não atender aos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9.503 de 16/09/1997.

7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

7.2. Não será aceita Carteira Funcional que não possua validade como documento de identidade.

8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

9. Em caso de necessidade de amamentação durante o período que compreende a permanência da candidata para a realização da prova prática, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança. O acompanhante será submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador deste Certame, quanto a sua identificação, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares. A candidata que não levar 1 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova. Porém, no período em que a candidata estiver no laboratório de informática realizando a prova prática não poderá haver interrupção.

9.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

10. Excetuada a situação prevista no item 9 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a eliminação do candidato no concurso público.

11. A prova prática, de caráter eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato.